Governo do Estado de São Paulo 715

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00169-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO DO ABC				
CNPJ: 57.571.275/0001-00				
CNES:				
Endereço: Avenida Lauro Gomes , 2000				
Município: Santo André CEP: 09060870				
Telefone: (11) 2666-5400				
E-mail: presidente@fuabc.org.br				
CPF	**Representante Legal**	**RG**	**Cargo**	**Email**
08013434885	LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES	153559007	Gestor (a) Entidade	presidente@fuabc.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
216.057.198-97	28955515	DÉCIO TEIXEIRA PRATES JUNIOR	Diretor	decio.prates@fuabc.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1911-9 Número: 99371-8

Praça de Pagamento: Av. Paulista, 2330 - 14º andar - Torre Matarazzo

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A Identidade Organizacional é dividida em três pilares: a missão, visão e valores. E através deles, é possível observar de forma mais especifica as características, anseios e desejos da FUABC.

Missão: Viabilizar a execução dos serviços de saúde, através de modelo de gestão sustentável, comprometida com a assistência, ensino e pesquisa de excelência e pessoas capacitadas e motivadas.

Histórico da Instituição:

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 716

Câmara de Santo André. Com sede e foro na cidade de Santo André, a Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje onze cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão da Saúde e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica. Completado 50 anos de tradição, a escola realizou um antigo sonho no final de 2017, quando foi aprovada como centro universitário.
Considerando que a Fundação do ABC é uma Organização Social de Saúde sem fins lucrativos, os recursos financeiros se dão por meio de Contratos de Gestão, Convênios e Termos de Colaboração firmados entre Municípios e Estado com a finalidade de gerenciar com excelência, de acordo com o objeto de cada parceria firmada, sempre visando um atendimento de qualidade à população, com diretrizes de economicidade e transparência dos recursos aplicados. A Fundação do ABC é uma parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC, a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas gerenciadas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na assistencial, sob diretrizes pré-estabelecidas pelos parceiros (Prefeituras ou Governo do Estado). A Fundação do ABC encerrou 2023 com mais de 26,5 mil funcionários diretos. Gerencia 19 hospitais e 7 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs), além do Centro Universitário FMABC e da Unidade de Apoio Administrativo (UAA), que está à frente de dezenas de convênios para gestão de unidades nas áreas de Atenção Básica, Saúde Mental, Urgência e Emergência, entre outras.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Prestação de serviço

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 26.063,64	R$ 312.763,68
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 12.356,88	R$ 148.282,56
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 212.125,76	R$ 2.545.509,12
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 86.409,80	R$ 1.036.917,60
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 530.704,90	R$ 6.368.458,80
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	12	R$ 9.276,54	R$ 111.318,48
Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	12	R$ 11.495,92	R$ 137.951,04
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 6.208,98	R$ 74.507,76
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 148.985,76	R$ 1.787.829,12
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 111.739,32	R$ 1.340.871,84
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 45.711,54	R$ 548.538,48
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 45.711,54	R$ 548.538,48

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 717

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 48.600,00	R$ 583.200,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 25.650,00	R$ 307.800,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 51.300,00	R$ 615.600,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 51.300,00	R$ 615.600,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 52.650,00	R$ 631.800,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 35.100,00	R$ 421.200,00
Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	12	R$ 14.475,52	R$ 173.706,24
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 54.843,29	R$ 658.119,48
Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	12	R$ 24.001,84	R$ 288.022,08
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 45.000,00	R$ 540.000,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00
Prestação de Serviços - Médico	12	R$ 16.000,00	R$ 192.000,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R$ 118.800,00	R$ 1.425.600,00
Totais	**348**	**R$ 1.991.311,23**	**R$ 23.895.734,76**

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 718

Objetivo:

A presente proposta técnica objetiva disciplinar as obrigações e responsabilidades para a renovação da prestação de serviços especializados no gerenciamento técnico/administrativo da Linha de Cuidado dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto (PSA) e pediátrico (PSI) do HGSM para o funcionamento ininterrupto destes Serviços, compondo-se:

- Especialidades médicas para atendimento de urgência e emergência: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Especializada no Atendimento de Queimados e Pediatria;
- Corpo de enfermagem composto por enfermeiros especializados e técnicos de enfermagem;
- A gestão ativa dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto (PSA) e pediátrico (PSI) obedecerá ao dimensionamento de Recursos Humanos citados na literatura e órgãos de classes.
- As diretrizes para o atendimento no PSA e PSI do HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS, compreendem:
- Atendimento Adulto - atendimento médico nas especialidades de clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia especializada no atendimento de queimados e ortopedia. No escopo dos procedimentos abrangeremos: consulta, medicação, avaliação, observação, reavaliação, medidas de suporte necessários na Urgência e Emergência, visita médica, incluindo procedimentos na ginecologia/obstetrícia, cirurgia especializada em queimados e cirurgia geral.
- Atendimento Pediátrico - atendimento médico pediátrico. No escopo dos procedimentos abrangeremos: consulta, medicação, avaliação, observação, reavaliação, medidas de suporte necessários na Urgência e Emergência e visita médica. Os atendimentos para pacientes pediátricos, com interface em outras especialidades – citadas no Atendimento Adulto - deverão ser realizados pelos médicos do Pronto-Socorro.

Justificativa:

O Hospital Geral de São Mateus – Dr. Manoel Bifulco, conta com área física salubre e adequada para receber os pacientes em situação de urgência e emergência, ambiente este distinto e adaptado para o atendimento dos usuários Adulto nas especialidades: de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ortopedia, Cirurgia especializada no atendimento de queimados, Ginecologia/ Obstetrícia e Pediatria;
As pacientes para atendimento de Ginecologia e Obstetrícia conta com área física no 1º andar, salubre e adequada para receber as pacientes em situação de urgência e emergência, ambiente este distinto e adaptado para o atendimento das usuárias, vinculado ao Centro Obstétrico.
Os pacientes para atendimento de Pediatria contam com área física no subsolo, salubre e adequado para os atendimentos dos usuários pediátricos.
O Hospital Geral de São Mateus é referência para os pacientes oriundos das Unidades Básicas de Saúde, AMA e PA-Pronto Atendimento São Mateus, bem como Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e demanda espontânea;
O Hospital é referência secundária para a população da região de São Mateus, e referência de grade da Urgência/Emergência perfazendo uma abrangência de aproximadamente 500 mil habitantes;
O Hospital conta com 162 leitos operacionais, distribuídos nas clínicas: Médica, Cirúrgica, Obstetrícia, Pediatria, UTI Neonatal, UTI Pediátrica, UTI Adulto, UTI Queimados, Enfermaria Queimados, Cuidados Intermediários Neonatal; e 44 leitos complementares para o atendimento de urgência e emergência adulto e infantil;
Na busca de adequação dos seus Serviços de Saúde, e considerando a necessidade de assegurar atendimento médico-hospitalar adequado aos pacientes SUS, de forma a garantir um acolhimento humanizado, proporcionando atenção qualificada e eficiente, propomos o Gerenciamento Técnico e Administrativo do Serviço de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Adulto da Unidade.
A Fundação do ABC visa o atendimento de qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população, por demanda espontânea, ofertando assistência humanizada voltada a resultados, obedecendo aos princípios e diretrizes do

SESPTA202500472 1DM

Governo do Estado de São Paulo 719

SUS, observando às políticas públicas voltadas a área da saúde.
O Gerenciamento técnico/administrativo do Pronto Socorro é complexo, para isso a Fundação do ABC irá fornecer recursos humanos especializados e atualizados, ofertando capacitação constante aos colaboradores que atuarem no serviço com o objetivo de trazer qualidade e segurança aos pacientes assistidos.
A relevância desse projeto se verifica no benefício que traz à população da região de referência.

Local: Rua Ângelo de Cândia, 540 - Cidade São Mateus - São Paulo - CEP 03.958-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Garantir atendimento ininterrupto
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento e evolução do paciente
Situação Atual:	100%
Situação Pretendida:	100%
Indicador de Resultado:	Análise de indicadores, implementação de planos de ação e medidas educativas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de plantões cumpridos/número de plantões estipulados x 100
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo estimado para atendimento RISCO VERMELHO
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional
Situação Atual:	imediato
Situação Pretendida:	imediato
Indicador de Resultado:	É a relação da somatória do tempo (min) da chegada para avaliação dividido pelo número de pacientes atendidos na classificação de risco vermelho
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº total de pacientes classificados com RISCO VERMELHO/ nº total de pacientes classificados com RISCO VERMELHO)
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo estimado para atendimento RISCO AMARELO
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 720

Situação Atual:	<=30 minutos
Situação Pretendida:	<=30 minutos
Indicador de Resultado:	É a relação da somatória do tempo (mínimo) da chegada para avaliação dividido pelo número de pacientes atendidos na classificação de risco amarelo.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº total de pacientes classificados com RISCO AMARELO/ nº total de pacientes atendidos <= 30 minutos classificados com RISCO AMARELO)
Fonte do Indicador:	NIH - CQH - Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo de espera para reavaliação após resultados dos exames complementares
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multidisciplinar
Situação Atual:	<=30 minutos
Situação Pretendida:	<=30 minutos
Indicador de Resultado:	Média de tempo de espera (min) dos paciente após a realização de exames para reavaliação médica
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº total de pacientes atendidos para reavaliação após resultados dos exames complementares / nº total de pacientes atendidos <= 30 MIN)
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Tempo máximo de permanência no Pronto Socorro - Leitos de observação sem justificativa
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento do paciente
Situação Atual:	<=0,24 horas
Situação Pretendida:	<= 24 horas
Indicador de Resultado:	É a relação entre o número de pacientes-dia e o número de saídas. Mede o tempo médio que o paciente permanece internado no Pronto Socorro, resultado é expresso em dias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	MP=nº de pacientes-dia / nº de saídas
Fonte do Indicador:	NIH - CQH - Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Adesão aos protocolos clínicos

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 721

Ações para Alcance:	Disponibilizar protocolos adequados ao perfil institucional e treinamento de equipes
Situação Atual:	100%
Situação Pretendida:	100%
Indicador de Resultado:	Demonstra a proporção de pacientes que recebem todas as medidas indicadas para o tratamento dessa condição. O objetivo é que esse valor seja o mais alto possível (máximo = 100%), indicando que uma grande proporção de pacientes recebem todos os elementos indicados para seu tratamento.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número total de pacientes/diagnósticos / Número de protocolos abertos
Fonte do Indicador:	NIH - CQH - Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Pesquisa de satisfação do usuário com resultado ótimo/bom.
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos.
Situação Atual:	>=85,82%
Situação Pretendida:	>=85%
Indicador de Resultado:	Relação do número de pesquisas dos usuários com ótimo e bom / total de pesquisas aplicadas multiplicado por 100).
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de pesquisas de satisfação do usuário com ótimo e bom / nº total de pesquisas aplicadas * 100)
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Queixas na ouvidoria
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos.
Situação Atual:	<=0,53%
Situação Pretendida:	<=1%
Indicador de Resultado:	Número de pacientes/mês dividido pelo número de ouvidorias registrada/mês)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de pacientes/mês / pelo nº de ouvidorias registradas/mês)
Fonte do Indicador:	NIH - CQH - Núcleo de Qualidade HGSM

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo
722

Descrição da Meta:	Índice de perda de sonda nasoenteral
Ações para Alcance:	REalizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0%
Situação Pretendida:	<= 1,60%
Indicador de Resultado:	Relação entreo o número de saídas não planejadas de sonda oro-naso/gastroenteral/dia multiplicado por 100
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de saídas não planejadas de sonda oro-naso-gastroenteral / nº de pacientes com sonda oro-naso-gastroenteral-dia * 100)
Fonte do Indicador:	NIH - CQH - Núcleo de Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Taxa de extubação acidental
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades da equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0%
Situação Pretendida:	<=0,50%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de extubação não planejada e o número de pacientes intubados/dia multiplicado por 100
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de extubação não planejada / nº de paciente intubado-dia)x 100
Fonte do Indicador:	NIR - CQH -Núcleo da Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Índice de queda de paciente
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Desenvolver ações de melhorias.
Situação Atual:	0,32%
Situação Pretendida:	<= 0,60%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de quedas e o número de pacientes-dia multiplicado por 1.000
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº quedas / nº pacientes-dia)x 1000
Fonte do Indicador:	NIR - CQH -Núcleo da Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Índice de flebite

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 723

Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos.
Situação Atual:	0,02%
Situação Pretendida:	<=0,20%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de casos de flebite em um determinado período e o número de pacientes-dia com acesso venoso periférico, multiplicado por 100.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(relação entre o nº de casos de flebite em um determinado período e o nº de pacientes-dia com acesso venoso periférico)x 100
Fonte do Indicador:	NIR - CQH -Núcleo da Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Índice de lesão por pressão
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvi das pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos.
Situação Atual:	0%
Situação Pretendida:	< ou = a 0,5%
Indicador de Resultado:	Relação entre o número de casos novos de pacientes com úlcera por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir úlcera por pressão no período, multiplicado por 100
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de casos novos de pacientes com LP em um determinado período/ nº de pessoas expostas ao risco de adquirir LP no período) x 100
Fonte do Indicador:	NIR - CQH -Núcleo da Qualidade HGSM

Descrição da Meta:	Incidência de não conformidade na administração de medicamentos
Ações para Alcance:	Realizar educação permanente e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional. Seguir os protocolos instituídos
Situação Atual:	0,11%
Situação Pretendida:	<=0,20%
Indicador de Resultado:	elação entre o número de erros relacionados à administração de medicamentos e o número de pacientes/dia, multiplicado por 100
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(nº de erros relacionados à administração de medicamentos/ nº de pacientes/dia) x 100
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo Qualidade HGSM

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 724

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter o atendimento da demanda dos pacientes da Unidade: Clínica Médica: 8000 - Queimados: 226 - Cirurgia Geral: 1050 Ginecologia/Obstetrícia: 1300 Partos: 150 Ortopedia: 1200 Pediatria 2.500.
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento e evolução do paciente.
Situação Atual:	100%
Situação Pretendida:	100%
Indicador de Resultado:	O atendimento no Pronto Socorro deverá ser realizado 24 horas dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos médicos não programados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	O atendimento no Pronto Socorro deverá ser realizado 24 horas dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos médicos não programados.
Fonte do Indicador:	NIH, CQH, Núcleo de Qualidade HGSM

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 725

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Contratação de equipe assistencial CLT	30	Contratação de equipe assistencial CLT
2	Contratação de equipe administrativa CLT	30	Contratação de equipe administrativa CLT
3	Prestação de serviços para Custos Indiretos	30	Prestação de serviços para Custos Indiretos
4	Prestação de serviços para apoio Gerencial	30	Prestação de serviços para apoio Gerencial
5	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos	30	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Técnico de imobilização	0,00	0,00%	312.763,68	1,31%
2	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Supervisor de enfermagem - 40h	0,00	0,00%	148.282,56	0,62%
3	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Enfermeiros (PSA e PSI) 12h	0,00	0,00%	2.545.509,12	10,65%
4	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Enfermeiro Obstetra 12h	0,00	0,00%	1.036.917,60	4,34%
5	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Técnico de Enfermagem 12h	0,00	0,00%	6.368.458,80	26,65%

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 726

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
6	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Auxiliar Administrativo diurno 36h	0,00	0,00%	111.318,48	0,47%
7	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Administrativo	Analista Administrativo - 40h	0,00	0,00%	137.951,04	0,58%
8	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Técnico de segurança do trabalho	0,00	0,00%	74.507,76	0,31%
9	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos plantonistas para Clínica Médica com jornada de 12 horas diárias (2af a 6af), sendo 4 profissionais das 7h00 Às 19h00 (diurno)	0,00	0,00%	1.787.829,12	7,48%
10	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Clínica Médica, com jornada de 12 horas diárias (2af a 6af), sendo: 3 profissionais das 19h00 às 7h00 (Noturno).	0,00	0,00%	1.340.871,84	5,61%
11	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Clínica Médica com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 7h00 às 19h00 (Diurno)	0,00	0,00%	548.538,48	2,30%
12	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos plantonistas na Clínica Médica, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 19h00 às 7h00 (Noturno)	0,00	0,00%	548.538,48	2,30%
13	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Ortopedia, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 7h00 às 19h00 (Diurno).	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo
727

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
14	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Ortopedia, com jornada de12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 19h00 às 7h00 (Noturno).	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%
15	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Cirurgia Geral, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 7h00 às 19h00 (Diurno).	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%
16	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Cirurgia Geral, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 19h00 às 7h00 (Noturno).	0,00	0,00%	583.200,00	2,44%
17	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Ginecologia Obstetra, com jornada de 12 horas diárias (6af), sendo 3 profissionais das 7h00 às 19h00 (Diurno).	0,00	0,00%	307.800,00	1,29%
18	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Ginecologia Obstetra, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 7h00 às 19h00 (Diurno).	0,00	0,00%	615.600,00	2,58%
19	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Ginecologia Obstetra, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 19h00 às 7h00 (Noturno).	0,00	0,00%	615.600,00	2,58%
20	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Pediatria, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 3 profissionais das 7h00 às 19h00 (Diurno).	0,00	0,00%	631.800,00	2,64%

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 728

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
21	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médicos Plantonistas na Pediatria, com jornada de 12 horas diárias (sábado e domingo), sendo 2 profissionais das 19h00 às 7h00 (Noturno).	0,00	0,00%	421.200,00	1,76%
22	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Custos Indiretos RATEIO DE GASTOS CONSOLIDADO Assessoria de Contabilidade R$ 2.363,75 4,31% Serviço de Prestação de Contas R$ 3.312,54 6,04% Serviço Financeiro R$ 6.142,45 11,20% Serviço Departamento Pessoal R$ 20.741,74 37,82% Controladoria R$ 943,30 1,72% Administrativo R$ 11.418,38 20,82% Suprimentos R$ 6.142,45 11,20% Jurídico R$ 3.778,70 6,89% TETO RATEIO MENSAL R$ 54.843,3 100%	0,00	0,00%	658.119,48	2,75%
23	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Enfermagem	Coordenador de Enfermagem - 40 horas semanais	0,00	0,00%	173.706,24	0,73%
24	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Médico	Coordenador Médico - 20 horas semanais	0,00	0,00%	288.022,08	1,21%
25	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Médico Plantonista - Cirurgião Plástico especializado em queimados, plantão de 12 horas, sendo 1 profissional das 7h às 19h (diurno), em regime de credenciamento.	0,00	0,00%	540.000,00	2,26%
26	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Médico Plantonista - Cirurgião Plástico especializado em queimados, plantão de 12 horas, sendo 1 profissional das 19h às 7h (noturno), em regime de credenciamento.	0,00	0,00%	540.000,00	2,26%

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo 729

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
27	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médico Plantonista - Cirurgião Plástico especializado emqueimados, plantão de 12horas, sendo 1 profissionaldas 7h às 19h (diurno),	0,00	0,00%	192.000,00	0,80%
28	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	Médico Plantonista - Cirurgião Plástico especializado em queimados, plantão de 12 horas, sendo 1 profissional das 19h às 7h (noturno).	0,00	0,00%	192.000,00	0,80%
29	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Médico Plantonista - Ortopedia, plantão de 12 horas, sendo 3 (três) profissionais das 7h00 às 19h00 (diurno) - em regime de credenciamento	0,00	0,00%	1.425.600,00	5,97%
			Total:	R$ 0,00	0,00%	R$ 23.895.734,76	100,00%

SESPTA2025004721DM

Governo do Estado de São Paulo
730

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SESPTA202500472 1DM

Governo do Estado de São Paulo 731

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
2	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
3	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
4	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
5	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
6	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
7	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
8	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
9	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
10	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
11	1.991.311,00	8,33	0,00	0,00	1.991.311,00	8,33	1.991.311,00
12	1.991.313,76	8,33	0,00	0,00	1.991.313,76	8,33	1.991.313,76
Valor Total	23.895.734,76	100,00	0,00	0,00	23.895.734,76	100,00	23.895.734,76

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
216.057.198-97	DÉCIO TEIXEIRA PRATES JUNIOR	28955515	Diretor	decio.prates@fuabc.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

SESPTA2025004721DM

Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 18/06/2025 às 18:42:41
Documento N°: 093162A5024891 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/093162A5024891